



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2023 - DE 14 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, DECRETA, e o PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:-

Artigo 1º- As ruas do Loteamento Jardim Eduarda, localizada em nosso município, ficam denominadas de:

- 1) Rua 01 passa a denominar-se “José Alves Barberino”.
- 2) Rua 02 passa a denominar-se “Angelo Cavalheri”.
- 3) Rua 03 passa a denominar-se “Lauro Luperini”.
- 4) Rua 04 passa a denominar-se “Antonio Galindo (Pedreiro)”.

Artigo 2º - As ruas do Loteamento Residencial Paineira, localizada em nosso município, ficam denominadas de:

- 1) Rua Projetada 01 passa a denominar-se “Antonio Didone”.
- 2) Rua Projetada 02 passa a denominar-se “Manoel Ferreira (Conhaque)”
- 3) Rua Projetada 03 passa a denominar-se “Manoel do Campo”.
- 4) Rua Projetada 04 passa a denominar-se “Aparecido Robles”.
- 5) Rua Projetada 05 passa a denominar-se “Jacinto Ladeia”.
- 6) Rua Projetada 06 passa a denominar-se “Fausto Sanches Pastre”.
- 7) Rua Projetada 07 passa a denominar-se “Jose Pereira dos Santos”.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023).



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- 1º Secretária -

GERSON CAETANO CREPALDI

- 2ª Secretario -

JUSTIFICATIVA:-

O presente Projeto de Lei se faz necessário para que possamos sinalizar as ruas oferecendo um melhor atendimento aos serviços de correios, entregas de mercadorias e/ou produtos que se fizerem necessários, bem como localização das mesmas e suas moradias.

Estamos propondo a denominação dessas ruas com a finalidade de homenagear cidadãos Paudalhenses que contribuíram ativamente para o desenvolvimento do nosso Município muitos dos quais como personalidades marcantes que desempenharam altas funções na vida administrativa do Município.

Dando-se a importância devida ao referido Projeto em tela, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a aprovação do mesmo.

Atendendo a solicitação dos proprietários de terrenos para que seja dada celeridade no processo de identificação do Jardim Tais, e por acreditarmos ser este um projeto de grande interesse social para os munícipes, solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- 1º Secretária -

GERSON CAETANO CREPALDI

- 2ª Secretario -



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005/2023 - DE 26 DE MAIO DE 2023

“Dá nova denominação ao Salão Comunitário “Ipê Clube” de São João do Pau D'Alho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA e PROMULGA** a seguinte **LEI**:-

Artigo 1º.- O Salão Comunitário “Ipê Clube” de São João do Pau D'Alho, localizado na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 625, Centro, na cidade de São João do Pau d'Alho, Estado de São Paulo passa a denominar-se “**Salão Comunitário João Bosco Berbel**”.

Parágrafo único. Em caso de mudança da sede do Ipê Clube de São João do Pau D'Alho, a denominação, constante no *caput* deste artigo, permanecerá sendo a mesma.

Artigo 2º.- Fica o Poder Executivo designado a confeccionar e afixar a placa de identificação do clube.

Artigo. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, vinte e seis (26) dias do mês de maio de dois mil e vinte três (2023).

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- Vereadora da Câmara Municipal -



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o Salão Comunitário Ipê clube de São João do Pau D'Alho, localizada na Av. Evaristo Cavalheri, nº 625, na cidade de São João do Pau D'Alho, de **“Salão Comunitário João Bosco Berbel”**.

Natural de São João do Pau D'Alho – SP, o Sr. João Bosco Berbel, desde seu nascimento morou em nosso município. Casou-se com a Sra. Maria de Lourdes Mariano Berbel, onde dessa união nasceram os filhos: Carlos Eduardo e Evandro Luiz.

Funcionário da prefeitura desde 1978 nomeado no cargo de Tesoureiro, era um funcionário dedicado, exercendo suas funções com extrema maestria, sendo um dos funcionários mais dedicados que a prefeitura já teve.

Sr. João Bosco Berbel esteve sempre presente em projetos sociais iniciados pelo município e pela Paróquia São João Batista, e que por esse motivo sempre foi adorado e respeitado por toda a comunidade, tornando-se digno desta homenagem, sendo grande merecedor de nosso carinho, respeito e admiração.

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- Vereadora da Câmara Municipal -